



### DESPACHO Nº 88/VR/DC/2019

De acordo com a **Deliberação nº 211/CC/2015** do Conselho Científico, em sessão de 16 de setembro de 2015, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº **8201**, 2ª edição, **Pós-graduação em Reabilitação Sustentável de Edifícios**, determino o seguinte:

1. As condições de acesso ao curso acima mencionado explicitam-se em:
  - a) ser titular do grau de licenciado em Engenharia Civil / Arquitetura ou equivalente legal;
  - b) ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
  - c) ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
  - d) ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.
  
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
  - i. acesso a um computador com ligação à rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico atualizado;
  - ii. conhecimentos e prática de informática como utilizadores, em ambiente Windows.
  
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com **60 ECTS**, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
  
4. O plano de estudos desenvolve-se em dois semestres, inclui no total o conjunto de oito unidades curriculares e apresenta-se, discriminado, no quadro seguinte:





### 1º semestre

UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	ECTS
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	82001	7
Ecologia de Materiais de Construção	82002	7
Patologias não Estruturais em Edifícios	82003	8
Sustentabilidade na Construção	82004	8

### 2º semestre

UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	ECTS
Reabilitação Energética de Edifícios	82005	7
Reabilitação e Reforço de Estruturas de Madeira e Alvenaria	82006	7
Reabilitação e Reforço de Estruturas Metálicas e Betão Estrutural	82007	8
Reabilitação e Reforço de Fundações	82008	8

5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em **15**.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1650,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago em 6 prestações.
7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-graduação decorrerá até **08 de setembro de 2019**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.





Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP  
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal

9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Certificado de habilitações académicas
  - *Curriculum Vitae*
  - Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade
  - Comprovativo do pagamento da Taxa de Candidatura
10. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:  
<https://webapps.uab.pt/candualv/>
11. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
- a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
  - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
  - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção a posse do grau de licenciado, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.
12. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (**Deliberação nº 67/CC/2019**), é constituído pelos seguintes membros:
- Presidente: Prof. Doutor José António Marques Moreira;
  - Vogais Efetivos: Professor Coordenador Francisco José Freire Lucas;  
Professora Adjunta Ana Teresa Vaz Ferreira Ramos.
  - Vogal Suplente: Prof. Doutor José das Candeias Montes Sales.





13. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 04 de outubro de 2019**.
14. O prazo para reclamações decorrerá **até 5 dias úteis** após a data de publicação das listas provisórias.
15. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 5 dias úteis** após o final do período de reclamações.
16. As atividades letivas têm início a **21 de outubro de 2019**.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em <http://portal.uab.pt/alv/programasalv/pos-graduacoes/>, ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>.
18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso, através dos endereços eletrónicos: [jmoreira@uab.pt](mailto:jmoreira@uab.pt) e [ana\\_ramos@ipcb.pt](mailto:ana_ramos@ipcb.pt).

Universidade Aberta, 3 de junho de 2019.

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro

